



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5021/2019
Edital nº 2908/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Décima Quarta e Décima Sétima do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 01: Urumbeva x BR 392.

Sendo incluído 06 km diários, para transportar três alunos da escola Dagoberto Barcelos, totalizando assim 43 Km diários de estrada não pavimentada.

Roteiro: **06:30 horas** – Urumbeva (Porteira dos Dotto) x BR 392 (Quevedos).

12:15 horas – BR 392 (Quevedos) x Urumbeva (Porteira dos Dotto) x BR 392 (Quevedos).

17:45 horas – BR 392 (Quevedos) x Urumbeva (Porteira dos Dotto).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 310,82 (Trezentos e dez Reais e oitenta e dois centavos), a partir do dia 15/09/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade	Elemento de despesa	Reduzidos	Recursos
2.133	3.3.90.39	803,5073,804,805 e 806	20,31,1023,1024 e 1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2021.

Empresa José Almeida Brito - ME.
Contratada

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal